

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 278, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 203

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve **DECRETAR** ponto facultativo nesta Casa, o dia 28 de outubro de 1.991. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 1.991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente